

DECRETO Nº 14862/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Maria Cristina Carioletti.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Mãe) à servidora **MARIA CRISTINA CARIOLETTI**, matrículas funcionais 17538-1 e 18597-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.324.552-8/PR e do CPF/MF n.º 858.366.219-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças